



## PORTARIA Nº 0195/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

**CONSIDERANDO** o recebimento do Memorando nº 064/2022-PIRABASTUR, assinado pelo Secretário Municipal de Turismo.

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o(a) senhor(a) **HEBERT KEVIN SANTOS DA FONSECA**, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a viajar para cidade de Belém-PA, para participar do Festival Tempero de Origem II, a ocorrer nos dias 26 e 27/03/2022, no Parque da Residência, evento este de interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais, e vinte cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais, e cinquenta centavos) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

**Dados do(a) Servidor(a):**

Hebert Kevin Santos da Fonseca

RG 6488292

CPF 017.328.502-89

BANPARÁ

Ag: 0094

C/C: 000000675-0

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 22 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*

CIENTE: \_\_\_\_\_